



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1244 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 07

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 03 (três) Professores para preenchimento de vagas existentes no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

| ÁREA DE ATUAÇÃO | CONVOCADOS | CONTRATAÇÃO |
|---|------------|-------------|
| Educação Especial | 2º | 01 |
| Ensino Fundamental e/ou Educação Infantil | 16º e 17º | 02 |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 31 de agosto de 2017, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- 01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14 anos;
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37

da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 31 de agosto de 2017, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 01 de setembro de 2017 – sexta-feira, às 13h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, o convocado deverá apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 18 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2017

Objeto: Aquisição de três veículos 0 km (sendo um deles a ser adquirido com recurso MS/FNS e os demais com recursos da SESA-PR), para Secretaria Municipal de Saúde; de acordo com as especificações do Anexo I – Memorial Descritivo do Edital de Licitação.

As empresas participantes do procedimento licitatório foram consideradas desclassificadas, pois não cumpriram os requisitos do edital. Tendo em vista que não houve outras empresas interessadas no certame, a presente licitação foi julgada **FRACASSADA**.

Jacarezinho, 18 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1244 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao extrato das Atas de Registro de Preço nº 173/2017, 174/2017 e 175/2017, referentes ao Pregão Presencial nº 45/2017, publicado no dia 20 de junho de 2017, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ: RECURSOS

| | | | |
|---------------------|--------------|--------|-------------------|
| 0810.1030200152.096 | 3.3.90.39.00 | FR 303 | COD REDUZIDO 2010 |
| 0810.1030200152.096 | 3.3.90.39.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1214 |

LEIA-SE: RECURSOS

| | | | |
|---------------------|--------------|--------|-------------------|
| 0810.1030200152.096 | 3.3.90.30.00 | FR 303 | COD REDUZIDO 2010 |
| 0810.1030200152.096 | 3.3.90.30.00 | FR 000 | COD REDUZIDO 1214 |

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 239/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LAERCIO TABORDA RIBAS & CIA LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa LAERCIO TABORDA RIBAS & CIA LTDA - ME, para serviços de chaveiro para manutenção e proteção dos prédios que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030100132.090 3.3.90.30.00 FR - 495 Cód. Reduzido 2209.

0810.1030400182.104 3.3.90.30.00 FR - 497 Cód. Reduzido 2180.

0810.1030500182.107 3.3.90.30.00 FR - 497 Cód. Reduzido 2179.

0810.1030100132.090 3.3.90.39.00 FR - 495 Cód. Reduzido 2212.

0810.1030400182.104 3.3.90.39.00 FR - 497 Cód. Reduzido 2211.

0810.1030500182.107 3.3.90.39.00 FR - 497 Cód. Reduzido 2210.

VALOR: R\$ 7.053,10 (sete mil cinquenta e três reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: de 4 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Marcelo Nascimento e Silva.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 71/2017.

Jacarezinho/PR, 18 de agosto de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1244 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6127/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|----------|
| ORGÃO | 0200 | SECRETARIA MUN. DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| UNIDADE | 0210 | Chefia do Poder Executivo | |
| DOTAÇÃO | | 0210.0412200022.004 | |
| 3.3.90.14.00 | 22 | Diárias - Pessoa Civil – Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente. | 3.000,00 |
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE | 0910 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0910.0812200202.111 | |
| 3.3.90.14.00 | 467 | Diárias - Pessoa Civil – Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente. | 4.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 7.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÕES | | | |
|-------------------|------|--|----------|
| ORGÃO | 0200 | SECRETARIA MUN. DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO | |
| UNIDADE | 0210 | Chefia do Poder Executivo | |
| DOTAÇÃO | | 0210.0412200022.004 | |
| 3.3.90.39.00 | 25 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte 000 – Recursos livres - Exercício Corrente. | 3.000,00 |
| ORGÃO | 0900 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| UNIDADE | 0910 | Gabinete do Secretário | |
| DOTAÇÃO | | 0910.0812200202.111 | |
| 3.3.90.30.00 | 469 | Material de Consumo – Fonte:000 – Recursos Livres - Exercício Corrente. | 4.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÕES | | | 7.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1244 - 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6128/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR | | | |
|-------------------------------|------|--|------------------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030200152.098 | |
| 3.3.90.39.00 | 1852 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente. | 51.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO | | | 51.000,00 |

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

| REDUÇÃO | | | |
|------------------|------|---|------------------|
| ORGÃO | 0800 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| UNIDADE | 0810 | Fundo Municipal de Saúde | |
| DOTAÇÃO | | 0810.1030200152.098 | |
| 3.3.90.30.00 | 409 | Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Exercício Corrente. | 51.000,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | 51.000,00 |

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 21 de agosto de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal